

LIDO EM 18/02/2013

Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

EM 26/02/2013

Presidente



APROVADO EM
18/03/2013

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE LEI Nº 006/2013

AUTOR: VEREADOR DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA- PSD

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO
INFANTIL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA** a unidade escolar que está sendo construída no Bairro Nova Conquista, nesta cidade de Dona Inês/PB.


Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 18 de fevereiro de 2013.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSD

Câmara Municipal de Dona Inês


José Wellington de Almeida Mata
Secretário Executivo

18/02/2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

JUSTIFICATIVAS

A Senhora MARIA EUGÊNIA DE LIMA COSTA, nasceu em 1932, natural de Bananeiras/PB. É filha de José Tomaz de Lima e de Maria Luiza da Conceição, já falecidos.

Casada com Pedro Maximino da Costa, Mãe de seis filhos. Durante toda sua vida, exerceu a profissão de professora e educou muitos cidadãos deste Município.

Foi professora na época que Dona Inês pertencia a Bananeiras, lecionou no antigo Mobral em sua residência no Sítio Lagoa da Serra e depois passou para o Grupo Escolar da referida comunidade hoje desativada. Suas companheiras eram as professoras Josefa Vicente (já falecida), Nevinha Teixeira e Maria Borges e etc.

No dia 20 de maio de 2004, aos 72 anos a mesma se despediu e partiu, deixando a todos seu exemplo de vida e dedicação como filha, mãe, companheira profissional e amiga dedicada.

Esta é uma justa homenagem a senhora Maria Eugênia de Lima Costa que deixou sua trajetória de vida presente na memória de todos que tiveram o prazer de conhecê-la e compartilhar de sua companhia e ainda pela sua incansável missão de educadora em nosso Município

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 18 de fevereiro de 2013.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

VEREADOR - PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PARAIBA. MUNICÍPIO DE DONA INÊS.
COMARCA DE BANANEIRAS. DISTRITO DE DONA INÊS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 2457

Certifico que, às fls. 40., do livro nº 4-C., de Registro de Óbitos
foi feito hoje o assento de MARIA EUGÊNIA DE LIMA COSTA.
falecid a aos 20 de Maio de 2.004, às 12
horas, e 30 minutos no prédio nº Sítio "Lagoa da Serra", deste município.
do sexo feminino., de cor * * * * *, profissão aposentada.
natural de Bananeiras-PB.
domiciliad^a em Sítio Lagoa da Serra, deste município.
e residente em Sítio Lagoa da Serra, deste município.
com 72 anos de idade, estado civil casada. filha
de José Tomaz de Lima.
profissão * * * * *, natural de Bananeiras-PB.
e residente em já falecido.
e de Maria Luiza da Conceição.
profissão * * * * *, natural de Bananeiras-PB.
e residente em já falecida.

Foi declarante O Sr. Pedro Maximino da Costa. sendo o
atestado de óbito firmado por * * * * * que deu
como causa da morte S.A.M.
e o sepultamento foi feito no cemitério de sta cidade.

Observações: A falecida era casada civilmente com o sr. Pedro Maximino da Cos
ta, na cidade de Belém-PB, conforme Termo nº 1511, às fls 36, do livro
B-5; Era beneficiário do INSS sob nº 44057721-7;

ESCRIVÃO
CRISTINA ALVES
ESCREVENTES
CRISTINA ALVES
EMOLUMENTOS

O referido é verdade e dou fé.

DONA INÊS(PB) 21 de Maio de 2.004.